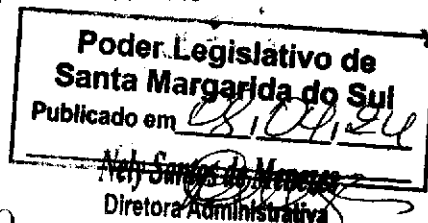


CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL

Avenida Brasil, nº 80. Bairro Jardim América. – CEP 97335-000 – CNPJ – 04.219.274/0001-27
Santa Margarida do Sul - RS



PROCESSO ADMINISTRATIVO PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TERCEIRO TERMO ADITIVO.

Pelo presente termo, a **CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE SANTA MARGARIDA DO SUL/RS**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITA NO CNPJ 04.219.274/0001-27, Avenida Brasil, nº 80, Santa Margarida do Sul/RS, neste ato representada pelo seu Presidente Ver. JOÃO PEDRO MORAES CAVALCANTE, CPF Nº 709 645 720 87, doravante denominado CONTRATANTE, a empresa INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 30.050.141/0001-80, com sede na TV Tuiuti, 53, sala 503 centro de Porto Alegre-RS, doravante denominada CONTRATADA, RESOLVEM ENTRE SI NA MELHOR FORMA DE DIREITO ADITAR O CONTRATO SUPRA CITADO, PARA CONSTAR AS SEGUINTE ALTERAÇÕES:

- I) **DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** fica prorrogado o contrato por **doze(12) meses de 05 de abril de 2024 a 04 de abril de 2025**, conforme os termos do disposto no artigo 57 e seus incisos e parágrafos da Lei 8666/93.
- II) **DOS VALORES:** O preço total a ser pago, reajustado de acordo com índice do IPCA 4,50%, a partir de 05/04/2024 é de 12.149,28 (doze mil cento e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos), a ser pago em parcelas iguais, fixas, mensais e sucessivas de R\$ 1.012,44 (mil e doze reais e quarenta e quatro centavos) como pactuado no objeto de origem, para a total execução do objeto deste contrato.
- III) **Nos termos do Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93**, havendo prorrogação/renovação, o preço total a ser pago no período subsequente deverá ser reajustado pelo IPCA, no percentual acumulado a contar da data da apresentação da proposta pela CONTRATADA.
- IV) **As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.**

E por estarem assim justos e acordados, assinam o Presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, por si e por seus sucessores legais, obrigando-se a cumpri-lo mutuamente.

Santa Margarida do Sul-rs em 01 de abril 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE SANTA MARGARIDA DO SUL
CNPJ 04.219.274/0001-27- CONTRATANTE